



PROC. N° 2095/08

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO

PROMOVENTE: ISRAEL ALVES PESSOA

ADVOGADO: DR. WALCLIDES OLIVEIRA MELO FILHO, OAB N° 6337

PROMOVIDO(A): CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de 2010 (dois mil e dez), na sala de audiências deste Juizado, onde presente se achava, o Juiz Conciliador, Bel. **Laércio Cardoso Vasconcelos**, sob a orientação do MM. Juiz de Direito, Dr. Celso Barros Coelho Filho, aí, no horário aprazado para a audiência, foram apregoados os nomes das partes, constatando-se a presença apenas do advogado da parte Promovente, entretanto, tal ausência deu-se em razão da não intimação da mesma, conforme se observa pela informação prestada pelos Correios, fl. 37, o que torna prejudicada a realização da presente audiência.

Diante de tal circunstância, fica desde já **REDESIGNADA A DATA DE 24 DE JUNHO DE 2010, às 08:30 horas, para a realização da Audiência de Conciliação. Fica(m) a(s) parte(s) presente(s) ciente(s) da nova data.**

Assim, encaminho os presentes autos à Secretaria desse Juizado para que proceda às medidas necessárias.

Dr. Celso Barros Coelho Filho

Juiz de Direito

Laércio Cardoso Vasconcelos
Laércio Cardoso Vasconcelos
Juiz Conciliador

Promovente:

Advogado: *Walcides Oliveira Melo Filho*